



## EDITAL 04/2021

*Classificação em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso I - Ingresso por meio da média final do Concurso Vestibular da Unespar, das edições de 2018 ou 2019, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018 ou 2019.*

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 762/2020 – REITORIA/UNESPAR, considerando a Resolução 017/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova os Processos Seletivos de Ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2021; Resolução 01/2019 – COU/Unespar que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Edital 01/2021 - CCCV/Unespar de Abertura das Inscrições,

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação em **Primeira Chamada** dos Candidatos no **Processo Seletivo de Ingresso I** - Ingresso por meio da média final do Concurso Vestibular da Unespar, das edições de 2018 ou 2019, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018 ou 2019, disponível no endereço:

[http://200.201.19.32/vestibular\\_resultados/resultado\\_2020\\_2021/resultado\\_2020\\_2021\\_ps1/](http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2020_2021/resultado_2020_2021_ps1/)

§ 1.º As listas de Classificação em Primeira Chamada estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. Lista dos classificados na modalidade de Ampla Concorrência;
- II. Lista dos classificados das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- III. Lista dos classificados das vagas dos candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Lista dos classificados das vagas das pessoas com deficiência.

**Art. 2º** Os Candidatos Classificados, em Primeira Chamada, deverão ficar atentos aos prazos das matrículas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,  
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



**Parágrafo único.** As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

**Art. 3º** Os Candidatos aprovados pela nota do ENEM deverão apresentar no ato da matrícula o Extrato de Desempenho de Notas Oficial emitido através do [site https://enem.inep.gov.br/](https://enem.inep.gov.br/), conforme o item 6.1.3.1 do edital 01/2021.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados pelos Sistemas de Cotas, no ato das matrículas, deverão entregar os documentos assinados conforme estabelecidos no Edital 01/2021-CCCV, juntamente com os demais documentos exigidos no Manual do Candidato.

**Art. 5º** Os candidatos classificados para Teste de Habilidades Específicas (THE) para os Cursos, Superior de Canto, Composição e Regência, Instrumento, Licenciatura em Música do *campus* de Curitiba I (Embap) e Bacharelado em Música Popular do *campus* de Curitiba II (Fap) farão o Teste nos dias 23 a 25 de março de 2021, conforme Edital 01/2021, está disponível no endereço: [http://200.201.19.32/vestibular\\_resultados/resultado\\_2020\\_2021/classificados\\_para\\_the\\_ps1.pdf](http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2020_2021/classificados_para_the_ps1.pdf)

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se  
Campo Mourão, 18 de março de 2021.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
*PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR*